

Informação-Prova de Equivalência à Frequência
(Despacho Normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro)
Ano letivo de 2025-2026

Disciplina: Física
Ano de escolaridade: 12º ano
Tipo de Prova: E + P (Ponderação: E - 70%; P – 30%)
Código: 315

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referencial o PASEO e as Aprendizagens Essenciais de Física do 12º ano do Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Realização de cálculos simples e conversões de unidades;
- Interpretação de fontes de informação diversa;
- Estruturação lógica de textos.

2. Características e estrutura da prova

A prova tem uma **componente escrita** e uma **prática**, sendo **obrigatória** a realização de ambas.

A. Componente Escrita (CE)

A componente escrita é cotada para 200 pontos e é constituída por dois grupos, por sua vez organizados por grupos de itens.

A prova reflete uma visão integradora dos diferentes conteúdos abordados na disciplina.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, tabelas, gráficos, mapas, fotografias, esquemas.

A tipologia dos itens é a seguinte:

- Itens de seleção (escolha múltipla ou ordenação);
- Itens de construção (resposta curta, resposta restrita ou cálculo).

A prova inclui uma tabela de constantes e um formulário.

B. Componente Prática (CP)

A componente prática é cotada para 200 pontos e é constituída por duas partes a saber:

- **parte prática** - execução laboratorial - cotada para 60 pontos
- **parte escrita** - elaboração de relatório e/ou questionário equivalente - cotada para 140 pontos

C. Classificação Final de Prova (CF)

Cada uma das componentes (CE e CP) é cotada com 200 pontos. A classificação final (CF) será a média ponderada das duas provas, arredondada às unidades, calculada por:

$$CF = (0,7 \times CE) + (0,3 \times CP)$$

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e está prevista na grelha de classificação.

A. COMPONENTE ESCRITA (CE) E COMPONENTE ESCRITA DA COMPONENTE PRÁTICA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e está prevista na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta deve ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

ITENS DE SELEÇÃO

● **Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma opção incorreta;

– mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

- **Resposta curta**

Os critérios de classificação dos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Se a resposta contiver elementos contraditórios ou que excedam o solicitado, deve ser classificada com zero pontos.

- **Resposta restrita**

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

As respostas, se o seu conteúdo for considerado cientificamente válido e adequado ao solicitado, podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que a linguagem usada em alternativa seja adequada.

Se a resposta contiver elementos contraditórios, deve ser classificada com zero pontos.

- **Cálculo**

Os critérios de classificação dos itens de cálculo apresentam os passos de resolução e a pontuação correspondente a cada passo.

A classificação a atribuir à resposta a um item resulta da soma das pontuações obtidas em cada passo de resolução, tendo em conta as notas apresentadas no critério específico de classificação.

O aluno deve respeitar sempre a instrução relativa à apresentação de todos os cálculos efetuados, assim como apresentar todas as justificações e/ou conclusões eventualmente solicitadas.

A apresentação apenas do resultado final é classificada com zero pontos.

Um erro de transcrição implica uma desvalorização de 1 ponto na classificação a atribuir à resposta onde esse tipo de erro ocorra.

B. COMPONENTE PRÁTICA (CP)

A execução laboratorial será avaliada de acordo com a grelha de observação laboratorial cujos critérios e respetivas cotações estão presentes no seguinte quadro:

Critérios de avaliação da execução laboratorial

Temas	Cotação (em pontos)
Manipula com correção e respeito por normas de segurança materiais e equipamentos	20
Executa com rigor o procedimento proposto	20
Recolhe e regista observações e dados	20

4. Duração

A prova tem a duração de **90 min (componente escrita) + 90 min (componente prática)**, acrescendo-se a esta última, uma **tolerância de 30 minutos**.

5. Material

Componente escrita (CE) e Parte escrita da componente prática (CP)

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador de material de desenho e de medida (lápiz, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor) e de uma calculadora gráfica.

A lista de calculadoras permitidas é fornecida pela Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

Não é permitido o uso de corretor.

Parte prática da Componente Prática (CP)

Obrigatório o uso de bata branca.